



Câmara Municipal de Lupércio



“ REQUERIMENTO Nº 100/2017 “

SENHOR PRESIDENTE;

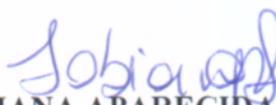
Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, na forma regimental que seja oficiado o Sr. Anézio Kemp, DD. Prefeito Municipal de Lupércio, para que junto ao Setor competente do Município, autorize que os funcionários que necessitem se deslocarem do Distrito para Sede ou vice-versa, possam registrar o “PONTO”, na localidade onde residem.

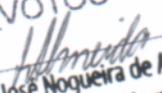
JUSTIFICATIVA

Justifica-se pelo fato de que, na falta de transporte à estes Funcionários, vários dependem de caronas, o que não tem horário preciso e, causam atrasos e conseqüentemente, descontos em seus vencimentos, que já não suprem suas necessidades.

Na certeza de ver cumprido este requerimento, antecipo agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES FCO. ANGELO QUITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.


FABIANA APARECIDA POVOAS
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
APROVADO
Em, 17 de NOV de 2017, às 120
07 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS

Ivan José Nogueira de Almeida
Presidente-CM Lupércio
RG: 48.982.329-4